



Portaria Inmetro/Dimel nº 0002, de 02 de janeiro 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, resolve:

Aprovar a família de modelos BP-R, de instrumento de pesagem não automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca BALANÇAS PADRÃO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Balanças Padrão Ltda.

Endereço: Rua Dimas Pires Bastos, nº 609 – Country

CEP: 85813-430 – Cascavel - PR.

2 FABRICANTE

Nome: Balanças Padrão Ltda..

Endereço: Rua Dimas Pires Bastos, nº 609 – Country

CEP: 85813-430 – Cascavel - PR.

3 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS

Designação: Instrumento de pesagem não automático.

Marca: BALANÇAS PADRÃO

Modelos: Família BP-R

Classe de exatidão: **III**

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as características conforme a seguir:





Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0002, de 02 de janeiro de 2012.

TABELA - Características Metrológicas

Família de Modelos	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão de Verificação (e)	Carga Mínima (Min)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
		kg	kg	kg	(m)
BP-R	III	30 000... 160 000	$10 \leq e \leq 20$	200 ... 400	8 a 30 x 1,5 a 3,8

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), em aço inoxidável ou em aço carbono, dispositivo de equilíbrio de carga composto por 4 (quatro) a 12 (doze) células de carga, caixa de junção das células e dispositivo indicador modelos BT200/S, BT200/C, BT200/I e BT200/T, marca Balanças Triângulo.

5.1 Dispositivo indicador:

Eletrônico digital, modelos BT200/S, BT200/C, BT200/I e BT200/T, marca Balanças Triângulo, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 0063/2011, de aprovação dos referidos modelos.

5.2 Legendas:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, a que se refere o subitem 5.1, no que for aplicável.

5.3 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, a que se refere o subitem 5.1, no que for aplicável.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação, constantes do processo Inmetro nº 52600.027538/2011.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através da interface de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, no que for aplicável.





Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0002, de 02 de janeiro de 2012.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 Os modelos, a que se refere a presente Portaria devem portar em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- d) designação do modelo;
- e) número de série e ano de fabricação;
- f) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº ;
- g) classe de exatidão, na forma: **III**;
- h) carga mínima, na forma: Min...;
- i) carga máxima, na forma: Max...; e,
- j) valor de divisão de verificação, na forma: e=....

8.2 As inscrições relativas às alíneas “h”, “i”, e “j” do subitem 8.1 devem constar no dispositivo indicador, próximas ao resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/1994 e normas de procedimentos pertinentes.

9.2 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

10 ANEXOS

Anexo 1- Perspectiva da família de modelos BP-R

Anexo 2- Perspectiva da família de modelos BP-R com dispositivo receptor de carga, com rampa, opcional.

Anexo 3- Perspectiva do dispositivo indicador modelo BT 2000/R.

Anexo 4- Perspectiva do dispositivo indicador modelo BT 2000/I.

Anexo 5- Perspectiva do dispositivo indicador modelo BT 2000/C.

Anexo 6- Perspectiva do dispositivo indicador modelo BT 2000/S.

Anexo 7- Plano de selagem da caixa de junção.

Anexo 8- Placa de identificação.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0002, de 02 de janeiro de 2012.

11 VALIDADE

A aprovação do modelo a que se refere a presente Portaria tem validade de 10 (dez) anos.

12 VIGÊNCIA

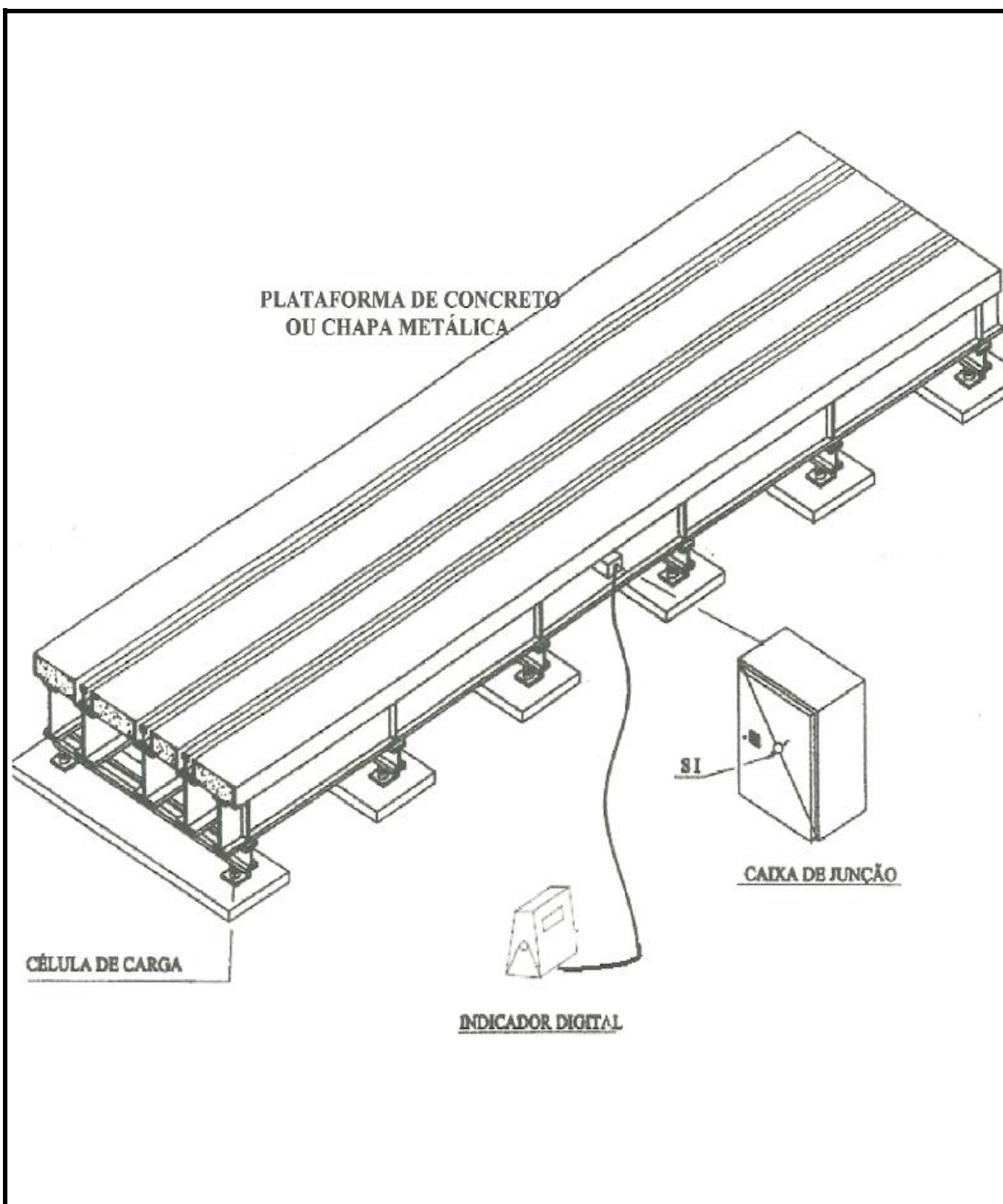
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LSF/lst
P 027538-11 Dimas



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



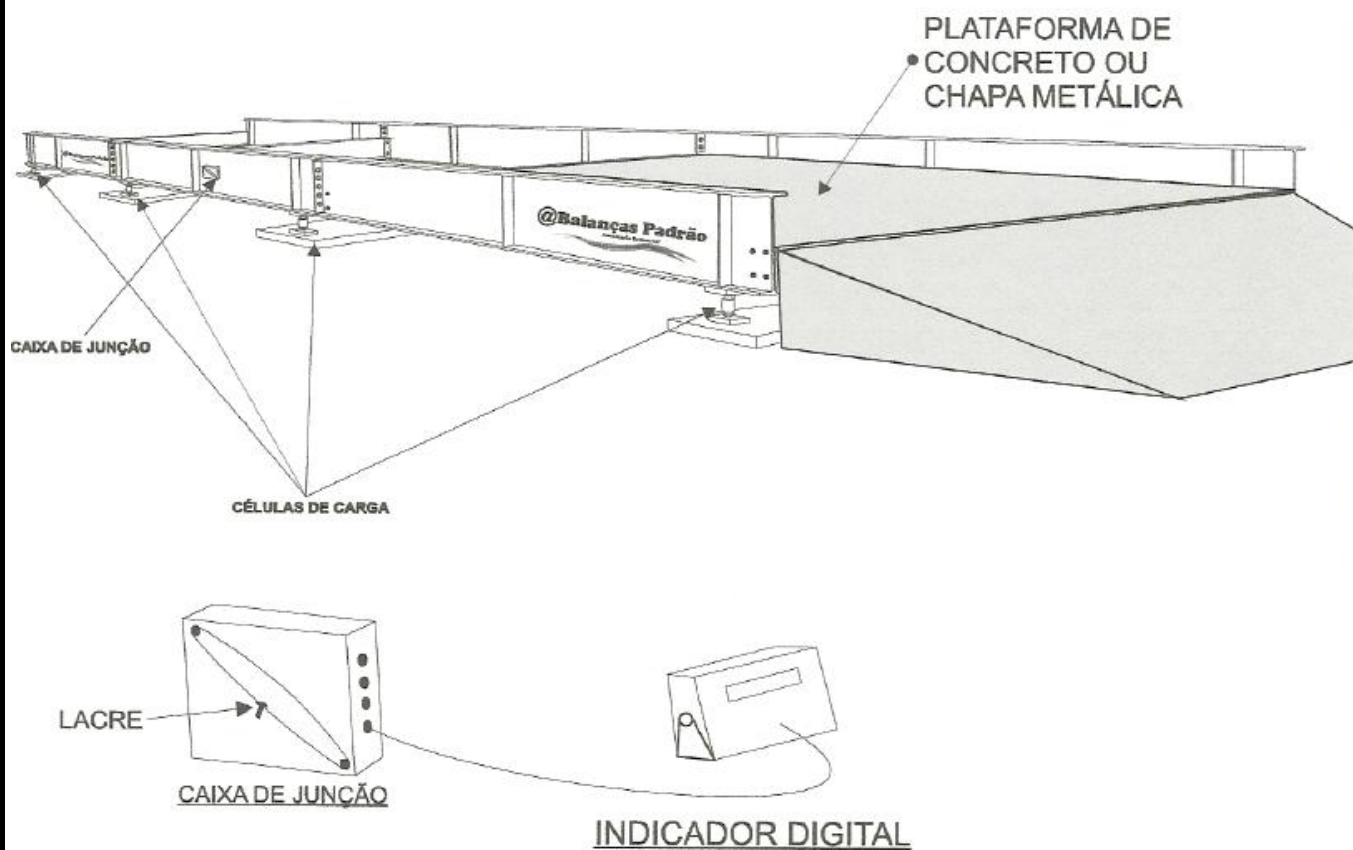
FABRICANTE: Balanças Padrão

COTAS EM:

PERSPECTIVA DA FAMÍLIA DE MODELOS BP-R

ESCALA:

ANEXO: 1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



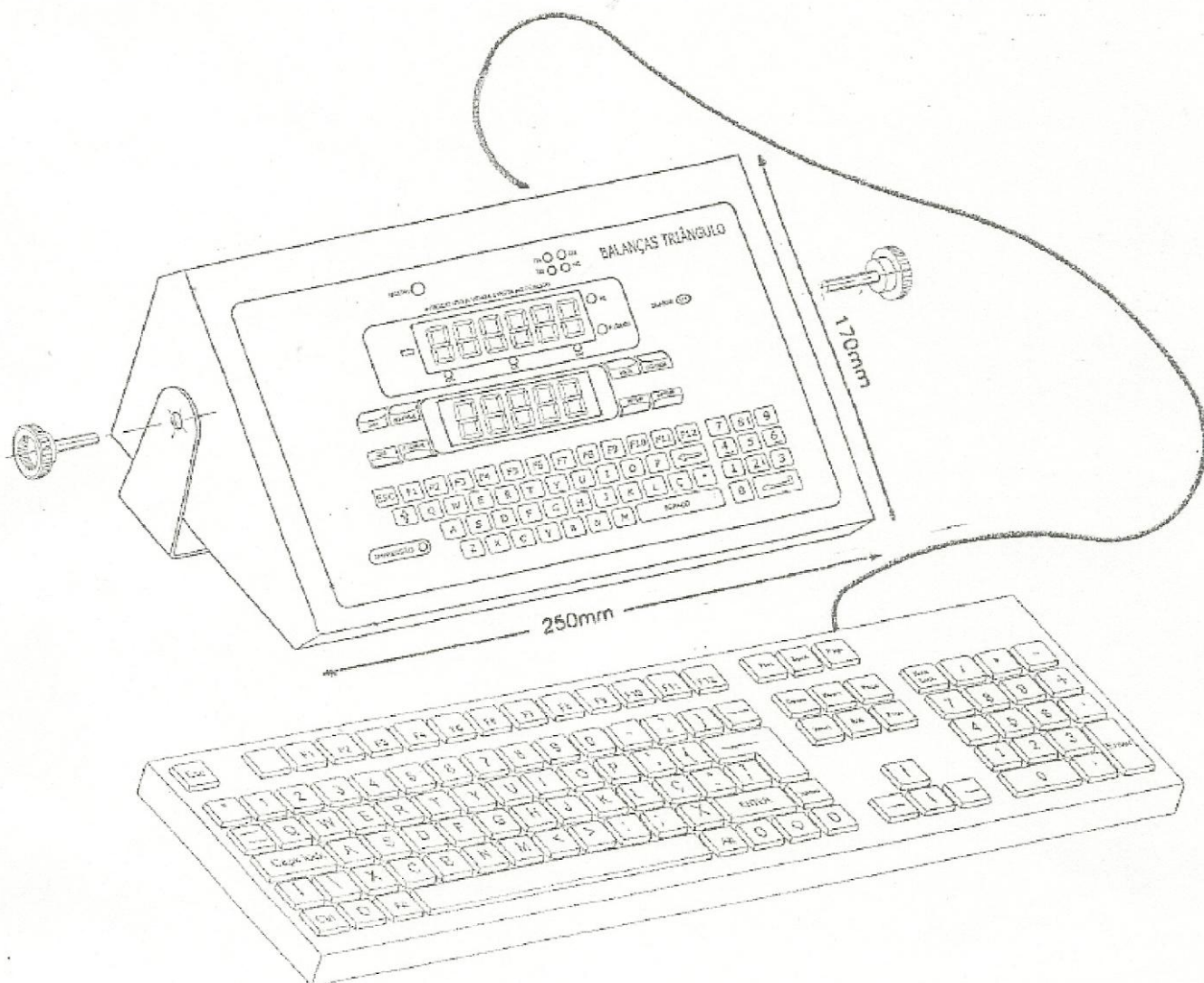
FABRICANTE: Balanças Padrão

COTAS EM:

PERSPECTIVA DA FAMÍLIA DE MODELOS BP-R, COM
DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA COM RAMPA
OPCIONAL

ESCALA:

ANEXO: 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



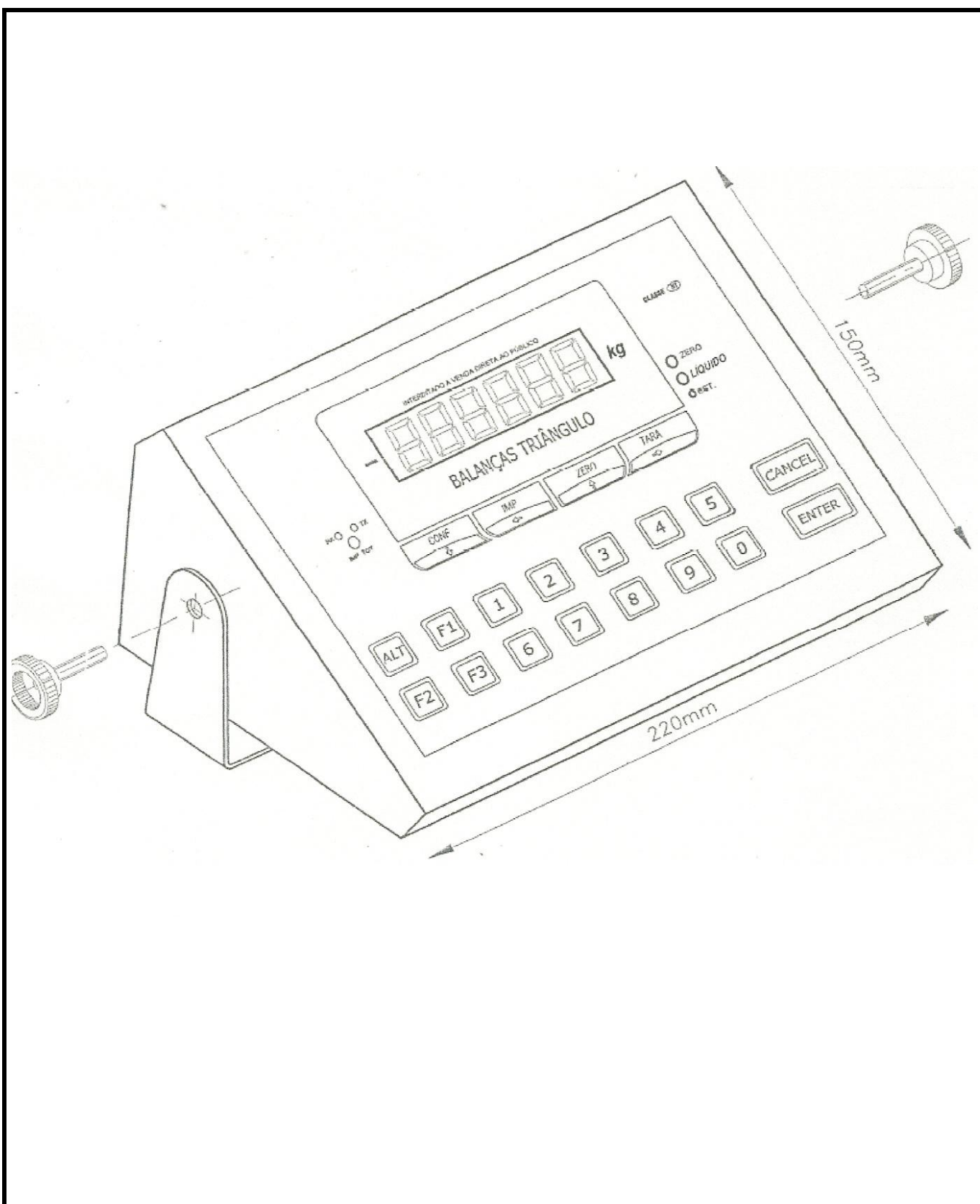
FABRICANTE: BALANÇAS PADRÃO

PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO BT
2000/R

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO: 3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



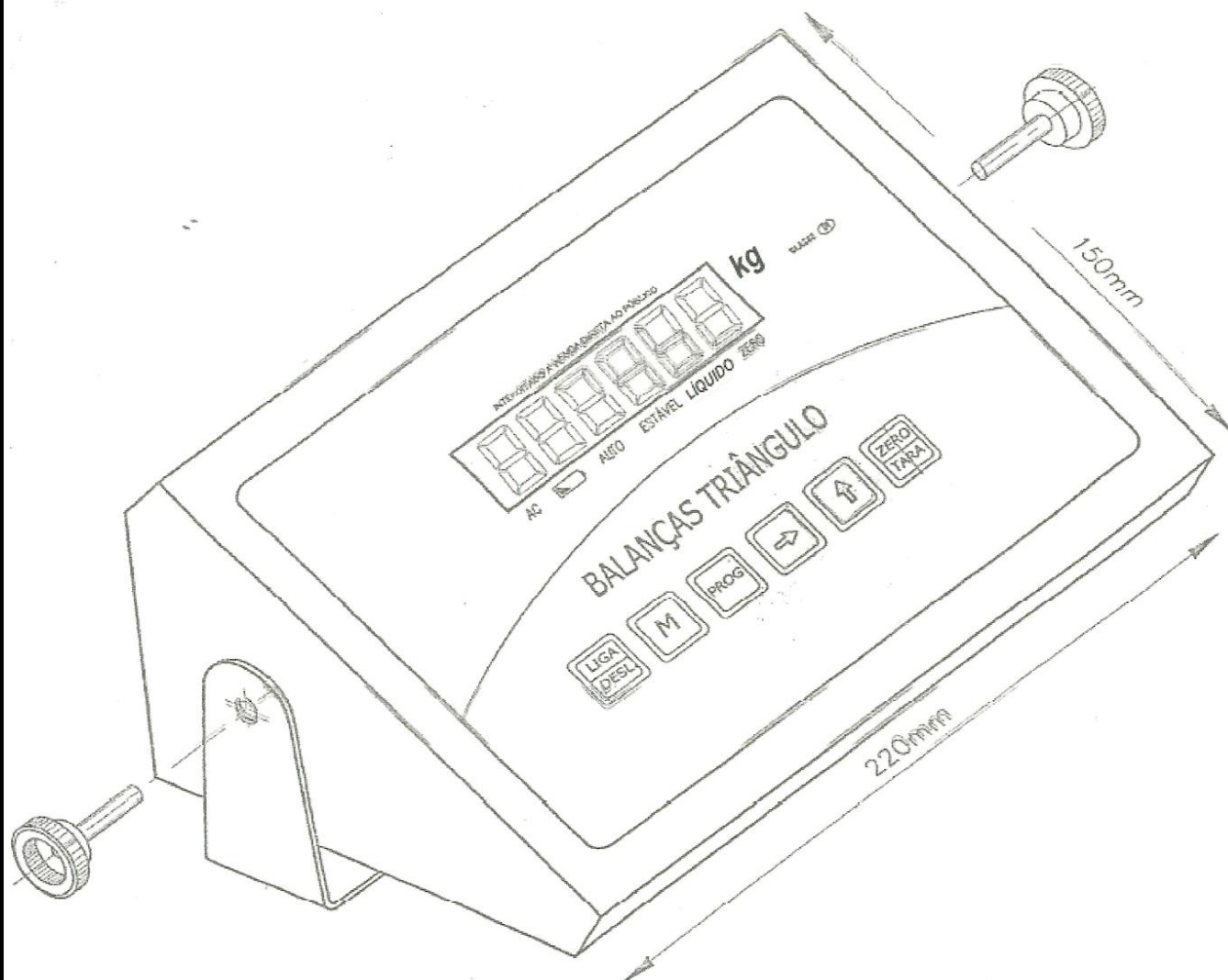
FABRICANTE: BALANÇAS PADRÃO

PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO BT
2000/I

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO: 4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



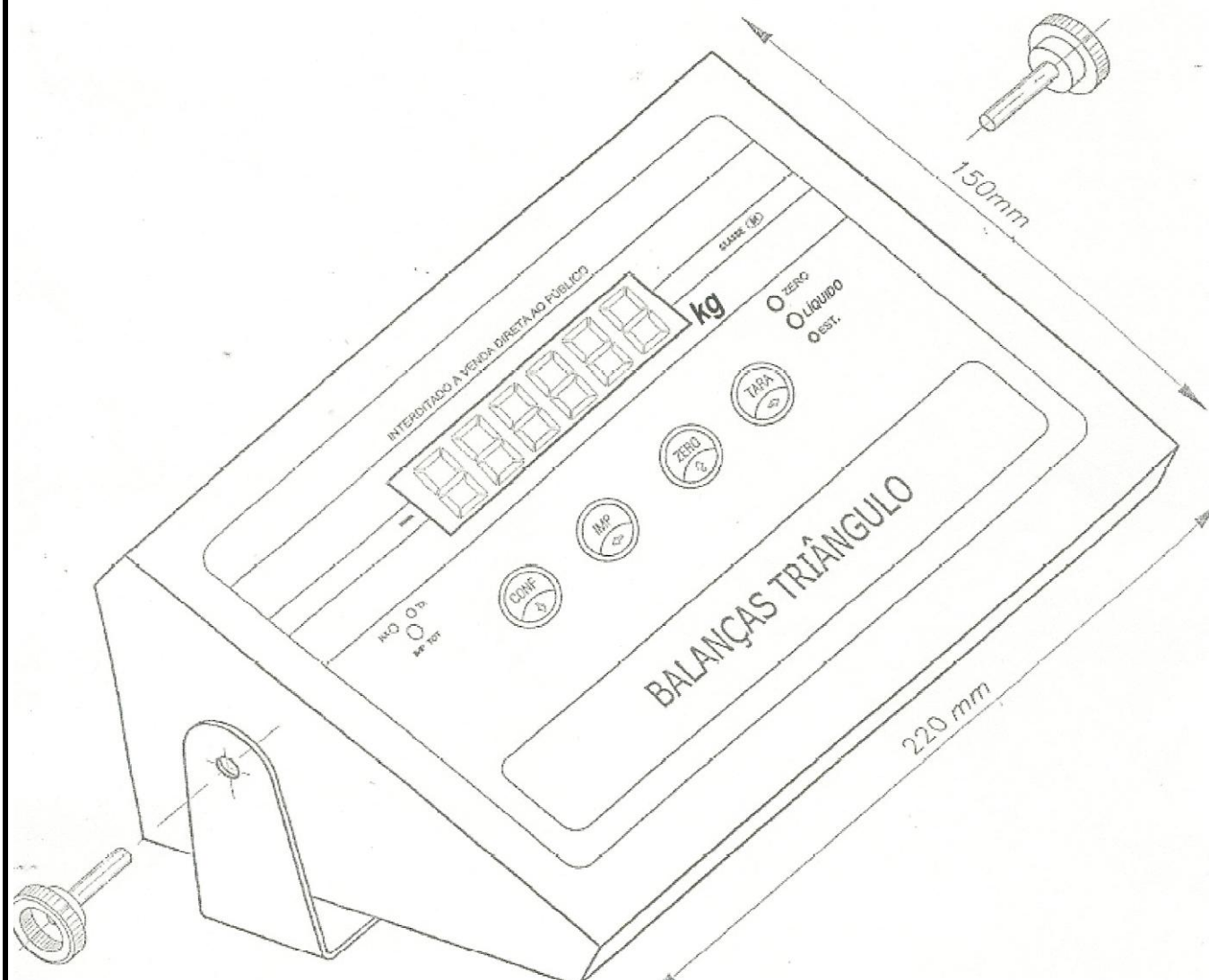
FABRICANTE: BALANÇAS PADRÃO

PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO BT
2000/C

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO: 5



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



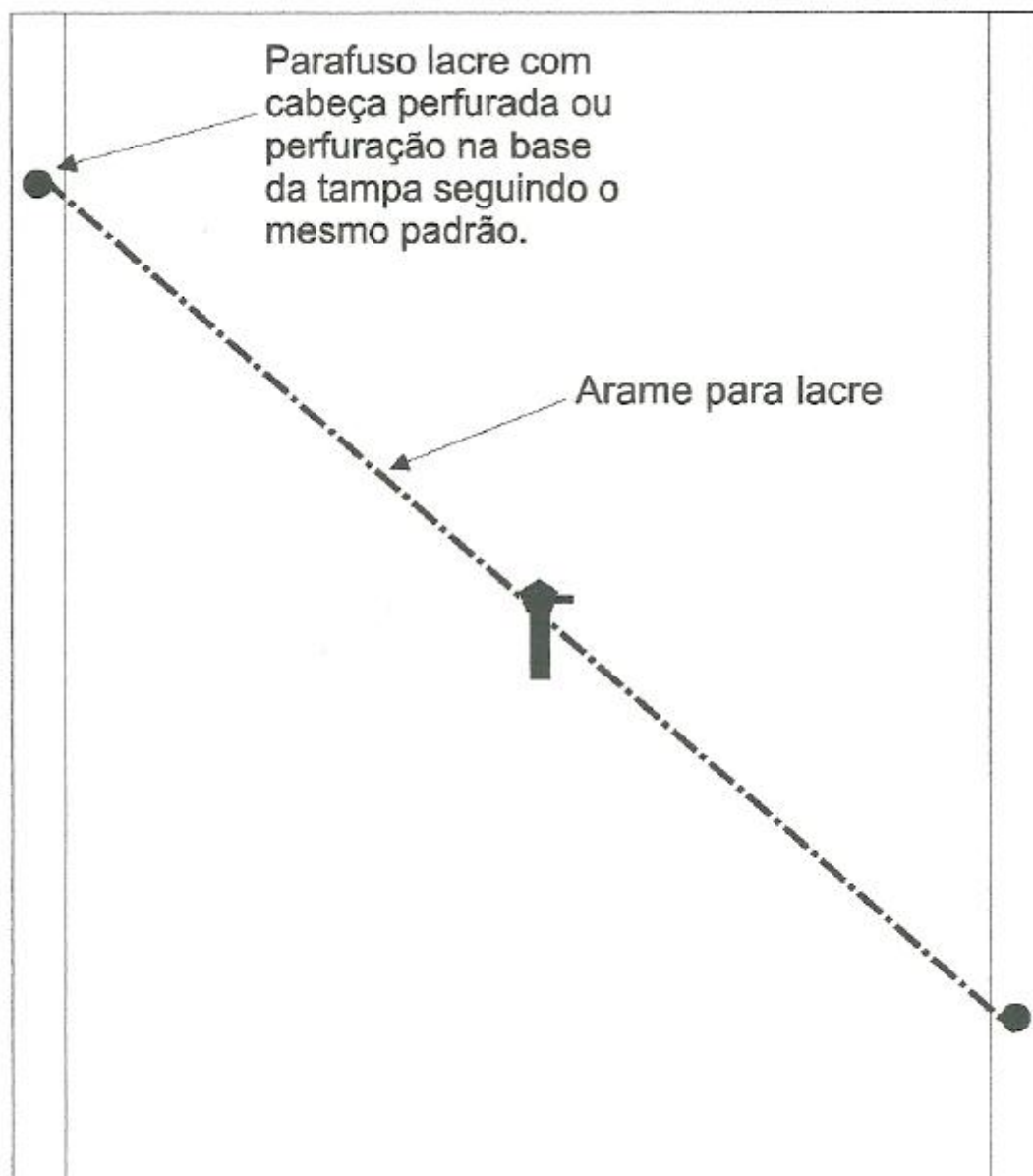
FABRICANTE: BALANÇAS PADRÃO

PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO BT
2000/S

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO: 6



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



FABRICANTE: BALANÇAS PADRÃO

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM DA CAIXA DE JUNÇÃO

ESCALA:

ANEXO: 7

USO INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO

@Balanças Padrão
Animação Industrial

Fone: (45) 3225 8383

MARCA

SÉRIE/ANO

Max. kg

classe **III**

Balanças Padrão LTDA.
CNPJ 13.523.965/0001-00
Rua Dimas Pires Bastos, 609
CASCAVEL - PR

MOD.

e=d kg

Min. kg

Portaria Inmetro/Dimel n°:

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



FABRICANTE: BALANÇAS PADRÃO

COTAS EM:

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:

ANEXO: 8